



GABINETE DO DIRECTOR-GERAL  
Departamento de Aquisições



## ANÚNCIO DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO N.º 123/SARH-ANE, IP/071/2021

### FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO

1. A Administração Nacional de Estradas, Instituto Público (ANE, IP) convida pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços, a apresentarem propostas seladas para contratação de um provedor para fornecimento de mobiliário de escritório.
2. É obrigatória a apresentação do Certificado de Inscrição no Cadastro Único, e dos documentos dos requisitos de qualificação.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente ou adquirir o Documento de Concurso, no endereço abaixo indicado, a partir de 5 de Agosto de 2021. A aquisição do Documento de Concurso é contra o depósito da importância, não reembolsável de 1000,00MT, na conta bancária n.º 66153128, NIB: 000.100.000.006.615.312.857 (MZM), Millennium bim, titular: Administração Nacional de Estradas.

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP  
Departamento de Aquisições - DEA

Av. de Moçambique, n.º 1225, Telefone: 21-476 163/7, Fax: 21-477 235  
Maputo – Moçambique

4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até às 10.00 horas do dia 18 de Agosto de 2021 e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às 10.15 horas do mesmo dia, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto, na Sala de Conferências.

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP  
GABINETE DO DIRECTOR-GERAL

Av. de Moçambique, n.º 1225  
Maputo – Moçambique

5. A ANE, IP conduzirá uma reunião de pré-concurso no dia 6/8/2021, pelas 12.00 horas no endereço acima.
6. O anúncio de posicionamento dos concorrentes terá lugar às 11.00 horas do dia 27 de Agosto de 2021, na Sala de Conferências, nas instalações da ANE, IP, Av. de Moçambique, n.º 1225.
7. As propostas deverão ser válidas por um período de 90 dias da data de entrega das propostas.
8. Não é requerida a garantia provisória.
9. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
10. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.

A Entidade Contratante

Maputo, aos 4 de Agosto de 2021